



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia vinte e cinco, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/02/2022), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a segunda reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA.** Sendo faltosos os senhores vereadores. **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL E TENDO COMO FALTA JUSTIFICADA, VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 001/2022, que dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo para o ano 2022 e sua política de valorização de longo prazo para os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Município de Quixaba/PE, e dá outras providências. Leitura, Discussão e Votação do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar N° 001/2022; Leitura, Discussão e Votação ao Projeto de Lei Complementar N° 001/2022; Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 002/2022 que dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial para o magistério público do município de quixaba/pe, e dá outras providências; Leitura, Discussão e Votação do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, e Assistência ao Projeto de Lei Complementar N° 002/2022; Leitura, Discussão e Votação ao Projeto de Lei Complementar N° 002/2022; Leitura do Projeto de Lei Complementar N° 003/2022, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal N° 396/2021 que autorizou o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita pela secretária Norma Sueli Ramos, a leitura bíblica do livro de Marcos Cap.10, versículos de 1 a 12. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguido os trabalhos da casa, foi feita a



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 001/2022. Após isto, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e de Finanças e Orçamento com relação ao Projeto de Lei Complementar N° 001/2022, o qual depois de lido foi posto em discussão, onde a presidente da comissão Jodilma Lacava e João Vianney usaram a palavra, discutindo que este aumento é mais que merecido aos funcionários públicos. Depois das discussões o parecer foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Dando continuidade, foi feita a Leitura do Projeto de Lei Complementar N° 001/2022, o qual depois de lido foi posto em discussão, não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado unanimemente. Em seguida foi feita a leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar N° 002/2022. Na sequência, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde, e Assistência ao Projeto de Lei Complementar N° 002/2022. Logo após o senhor presidente colocou o parecer em discussão, não havendo discussão o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado unanimemente. Após isto, foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar N° 002/2022 e imediatamente colocado em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei foi colocado em votação sendo aprovado unanimemente. Em sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar



Nº 003/2022. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Plenário que fosse tramitada em Regime de Urgência Especial em razão dos prazos estarem curtos para conclusão da análise de crédito e posterior contratação da operação, fundamentando seu pedido com arrimo no Artigo 129 § 1º combinado com o Artigo 67 do Regimento Interno. Do mesmo modo foi solicitado ao Plenário a dispensa do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno. Nesse instante, a Senhora Vereadora Jodilma Lacava usando a palavra afirmou que este projeto de lei não veio requerendo na mensagem nem no projeto de lei para tramitação em regime de urgência especial, por isso ele deveria ser encaminhado para as Comissões Permanentes. Depois das palavras da vereadora, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as competentes Comissões Permanentes. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 04 de março de 2022, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário.

Quixaba-PE, 25 de fevereiro, de 2022. *Neudirson Rodrigues da Medeiros*
Hebeircho Bezerra de Azevedo.